



Capex

Relatório Anual: Avaliação Continuada – 2006 Ano Base 2005 **Área de Avaliação: ARTES / MÚSICA**

Comitê de Avaliação - Consultores

MARTHA TUPINAMBÁ DE ULHÔA - UNIRIO (Representante de Área)

MARIA BEATRIZ DE MEDEIROS – UNB (Representante adjunta de Área)

LUCIANA MARTA DEL-BEN - UFRGS

GILBERTO DOS SANTOS PRADO - USP

MARIA HELENA VICENTE WERNECK – UNIRIO

MARIA LÚCIA BASTOS KERN – PUC-RS

MARIA LÚCIA SENNA MACHADO PASCOAL – UNICAMP

SERGIO COELHO BORGES FARIAS - UFBA

Dos dias 27 de novembro a 01 de dezembro de 2006, reuniu-se em Brasília na CAPES - DAV, o Comitê da Área de Artes/Música da CAPES para proceder à Avaliação Continuada dos Programas de Pós-Graduação em Artes/Música. A Comissão esteve composta por Martha Tupinambá de Ulhôa (UNIRIO) (Representante de área), Maria Beatriz de Medeiros (UNB) (Representante adjunta de área), Luciana Marta Del-Ben (UFRGS), Gilberto dos Santos Prado (USP), , Maria Helena Vicente Werneck (UNIRIO), Maria Lúcia Bastos Kern (PUC-RS), Maria Lúcia Senna Machado Pascoal (UNICAMP) e Sérgio Coelho Borges Farias (UFBA), representando as sub-áreas de Artes Visuais, Artes Cênicas e Música.

Ao se iniciarem os trabalhos, o Prof. Ricardo Lourenço, Assessor Especial da Diretoria de Avaliação, apresentou levantamento de dados tratados estatisticamente, que permitiram uma visão do desempenho dos programas nos quesitos produção bibliográfica e artística dos programas, além de orientações concluídas relativas ao ano 2004-05. Depois de lida a carta de saudação do Diretor de Avaliação, Prof. Dr. Renato Janine Ribeiro, aos membros da Comissão, foram divulgados os documentos referentes ao Qualis Bibliográfico, realizado *on line*, e Qualis Artístico, ambos aplicados por pareceristas *ad hoc* de Artes Cênicas, Artes Visuais e Música, a partir de critérios elaborados pela comissão de representantes de área, composta por Sonia Gomes Pereira, Celso Loureiro Chaves e Martha Ulhôa. Durante a avaliação continuada relativa ao ano base 2005, a comissão (1) procedeu ao acompanhamento anual; (2) aperfeiçoou proposta de pontuação ponderada da produção intelectual, que foi testada pelo Prof. Ricardo Lourenço; (3) elaborou recomendações gerais aos Programas visando o aprimoramento dos mesmos e do processo avaliativo, inserindo-as nas fichas de avaliação.

Foi mantida a definição do Perfil de Excelência da área de Artes/Música, já estabelecida em avaliações anteriores, discriminando-se, além dos critérios gerais da área, uma hierarquização do perfil dos níveis de excelência (conceitos 5, 6 e 7) e do nível mínimo (conceito 3), como descrito no documento Critérios de Avaliação.

Estiveram em avaliação os seguintes 26 programas e suas respectivas áreas:

UERJ - Artes

FASM – Artes
UDESC - Artes Visuais
UFBA - Artes Visuais
UFF - Ciência da Arte
UFG - Cultura Visual
UFMG - Artes Visuais
UFRGS - Artes Visuais
UFRJ - Artes Visuais
UNB - Artes
UNESP - Artes
UNICAMP – Artes (misto)
USP – Artes (misto)
UDESC – Teatro
UFBA - Artes Cênicas
UNIRIO – Teatro
UFBA - Música
UFG - Música
UFMG - Música
UFPB/J.P. - Música
UFRGS - Música
UFRJ – Música
UNB - Música
UNESP - Música
UNICAMP - Música
UNIRIO - Música

Estes Programas foram divididos entre os consultores, conforme suas áreas de conhecimento, resguardando-os de avaliarem os seus próprios Programas e dividindo-se entre todos os consultores das áreas envolvidas os programas considerados "mistos".

A Comissão considerou a seguinte metodologia: (1) avaliação continuada do desempenho dos Programas no ano-base de 2005, com o objetivo de detectar movimentações significativas nos Programas, tanto em termos de aspectos evolutivos positivos quanto em termos de aspectos que devem merecer a atenção dos Programas nos próximos períodos avaliativos, com vistas à sua correção; (2) avaliação comparativa entre os Programas, extraindo-se dessa análise a confirmação dos parâmetros gerais da área de Artes/Música no que se refere à articulação entre Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e Projetos de Pesquisa; aos índices de Produção Intelectual (técnica, bibliográfica e artística); e aos tempos médios de titulação; (3) avaliação da Produção Bibliográfica, baseada nos dados relativos a artigos em periódicos, segundo indicadores do Qualis, além de Anais, jornais e revistas, aperfeiçoando-se cotejo entre os Programas; (4) avaliação da Produção Artística, baseada na utilização de indicadores do Qualis artístico em processo de construção em anexo.

Para efetuar o processo avaliativo, a Comissão contou com as Fichas de Avaliação, referentes ao triênio anterior e os cadernos Coleta de Dados de 2005. Também foram examinadas as tabelas com conjuntos consolidados dos dados sobre número de docentes, alunos, dissertações e teses defendidas, bem como da produção artística e bibliográfica.

Ao final das análises, todas as avaliações foram expostas em reunião plenária, com vistas ao aperfeiçoamento dos pareceres. Após a revisão final de todo o trabalho, lidas e conferidas por um segundo consultor, as fichas foram assinadas por todos os membros da Comissão.

A seguir a Comissão listou algumas dúvidas e necessidades da área em relação ao Coleta, visando poder responder a todos itens da ficha de avaliação e a serem enviadas à Coordenação de Acompanhamento e Avaliação.

A Comissão decidiu, por fim, iniciar procedimentos visando estabelecer um Qualis de livros da área de artes.

Brasília, 01 de dezembro de 2006.

Martha Tupinambá de Ulhôa

.....
Anexo

QUALIS 2006 - ÁREA DE ARTES/MÚSICA

QUALIS BIBLIOGRÁFICO

A comissão qualis bibliográfico composta por três consultores *ad hoc* (Artes Cênicas, Artes Visuais e Música) classificou no *Webqualis* a lista de periódicos e de anais registrados no coleta referente à produção dos Programas de Artes em 2005. Para esta classificação de periódicos e anais foram aplicados os critérios estabelecidos para o triênio. Não foram classificados os jornais e revistas, pela ausência desta possibilidade no sistema via internet. A classificação sugerida pela comissão foi cancelada pela Representante de Artes e publicada no portal da CAPES. A comissão apontou que, além de uma reunião presencial para a discussão/normatização dos critérios de avaliação e exame presencial dos periódicos existe a necessidade de ações visando a melhoria do padrão acadêmico dos periódicos e a busca de mecanismos para melhorar a sua distribuição. Como primeiro passo nesta direção sugere-se que os programas estudem a possibilidade de veiculação dual de seus periódicos (na forma escrita para distribuição às bibliotecas e na forma *online*). Para possibilitar o exame *in loco* dos periódicos solicita-se aos programas o envio dos exemplares publicados em 2006 para a CAPES. Os dados de produção bibliográfica revelam também a existência de produção de livros e coletâneas, meio de divulgação da produção consolidado pela área, mas que não é avaliado. Sugere-se neste sentido que para o próximo triênio seja considerada a possibilidade de exame e qualificação deste tipo de publicação.

QUALIS ARTÍSTICO

A representação e comissão de avaliação da área vêm sinalizando desde 2001 a necessidade da construção conjunta de um "Qualis de produção artística", para permitir a melhor avaliação da Produção Intelectual dos Programas da Área. Em 2005 foi instituído o Fórum de Coordenadores da Área de Artes/Música, que sugeriu critérios de avaliação da produção artística, sendo sistematizados os pontos de consenso pela Comissão de Representantes de Artes em quesitos e índices testados durante o acompanhamento realizado no mês de Dezembro. Em 2006, o Fórum de coordenadores discutiu tais critérios, que foram revistos e refinados pela Comissão de

Representantes de Artes em Setembro (ver quesitos abaixo). Estes critérios foram usados para a qualificação da produção artística declarada de 2005 por uma Comissão de consultores *ad hoc* representantes das três áreas de avaliação (Artes Cênicas, Artes Visuais e Música). Esta comissão recomendou à Área interceder junto à agência sobre a necessidade de reformular as fichas de coleta de dados, uma vez que uma parte grande dos registros não possibilita verificar a maioria dos indicadores de qualidade, muitas vezes por inadequação do instrumento de coleta. Enquanto isto não acontece, recomenda-se aos Programas orientar seus integrantes no sentido de colocar no título da produção todos os dados indicadores da sua qualidade e impacto.

Adicionalmente, a comissão Qualis observou que os pesos anteriormente sugeridos na primeira proposta da Comissão de Representantes (prevendo um âmbito de 12, para a produção Internacional A a 3 para a produção Local C) não refletiam uma qualificação de fato, uma vez que bastavam 4 produções Local C para se equiparar a uma produção Internacional A. Foram sugeridas então duas planilhas, ambas com pontuações entre 36 e 1, sendo que numa era privilegiado o âmbito internacional do espectro e noutra a categoria A do mesmo. Em testes realizados com os dados de 2004 e 2005, o Prof. Ricardo Lourenço, Assessor Especial da CAPES, sugeriu uma terceira opção com as ponderações entre um âmbito de 23 para 1, tabela construída em torno da predominância observada de produção NA e NB numa proporção de 3 para 1, sendo os outros pesos adicionados para cima e para baixo até completar a soma de 1,0. Durante a avaliação continuada, a Comissão decidiu por uma ponderação que leva em conta a filosofia da área, que considera mais relevante o que a CAPES entende por padrão internacional, em vez da simples inserção internacional. Assim, a produção intelectual na área de artes passa a ser avaliada segundo os seguintes pesos:

Categoria	Peso
IA	28
IB	17
IC	5
NA	16
NB	10
NC	4
LA	10
LB	8
LC	2

QUALIS ARTÍSTICO - QUESITOS DE AVALIAÇÃO

I – VINCULAÇÃO: vinculação da produção artística do docente do corpo permanente com proposta do Programa, suas Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa.

II – ÂMBITO: bcal, nacional, internacional – a Área de Artes/Música considera que a determinação de âmbito continua sendo válida, uma vez que a Produção Artística é primordialmente presencial.

III – CATEGORIA: a categoria da Produção Artística é qualificada em três níveis, por isonomia com o Qualis Bibliográfico: A, B ou C.

IV – ÍNDICES DE QUALIFICAÇÃO: a qualificação da Produção Artística é denotada levando em consideração os seguintes índices:

1. *Ineditismo* – o que impede a declaração da repetição de uma mesma produção como “nova”;
2. *Qualidade/prestígio da instituição promotora ou evento* – por isonomia com o corpo editorial na produção bibliográfica;
3. *Registro* – existência de registro da produção (catálogo, CD, DVD, vídeo, programa, partitura), em acervo disponível ao público na instituição;
4. *Abrangência da produção* – índice que estima o impacto cultural/social da produção (duração e extensão do evento, número de apresentações, temporada, turnê, festival, quantidade de espectadores, desdobramentos educativos);
5. *Reconhecimento dos pares*: observado através de seleção em evento, convite formal; prêmios.

(Proposta da Comissão de Representantes de Artes/Música, sistematizando as discussões do Fórum de Coordenadores da área e adequando-as às exigências gerais da CAPES).